



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001/2020

PUBLICADO em:

02/01/2020

Ass.: Andrei Scherer
Câmara Municipal de Vereadores

“ATUALIZA O VALOR DAS DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, baixa a presente Resolução:

Art. 1º - Atualiza e regulamenta o valor das diárias da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges/RS, prevista no Art. 12 da Lei Municipal Nº 804/2004, conforme Índice IGPM (FGV) do ano de 2019, que ficou estabelecido em 7,3179%, como segue:

PRESIDENTE E VEREADORES DA CÂMARA:

	<i>1 Diária</i>	<i>½ Diária</i>	<i>¼ Diária</i>
<i>Fora do Estado</i>	R\$ 844,79 1 pernoite	R\$ 422,39 2 refeições	R\$ 211,19 1 refeição
<i>Dentro do Estado</i>	<i>1 Diária</i>	<i>½ Diária</i>	<i>¼ Diária</i>
Capital	R\$ 422,34	R\$ 211,17	R\$ 105,58
Interior	R\$ 281,55 1 pernoite	R\$ 140,77 2 refeições	R\$ 70,38 1 refeição

SERVIDORES DA CÂMARA:

	<i>1 Diária</i>	<i>½ Diária</i>	<i>¼ Diária</i>
<i>Fora do Estado</i>	R\$ 703,95 1 pernoite	R\$ 351,97 2 refeições	R\$ 175,98 1 refeição
<i>Dentro do Estado</i>	<i>1 Diária</i>	<i>½ Diária</i>	<i>¼ Diária</i>
Capital	R\$ 351,97	R\$ 175,98	R\$ 87,99
Interior	R\$ 187,67 1 pernoite	R\$ 93,83 2 refeições	R\$ 46,91 1 refeição

Art.2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges/RS, aos 02 de janeiro de 2020.

Cristina Soares Moraes

Cristina Soares Moraes
Presidente da Câmara Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Andrei Scherer Pereira
1º Secretário

“Poder Legislativo, o suporte da Democracia.”

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br